



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
E A EMPRESA BRINK'S SEGURANCA E
TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA E
DE PORTARIA NOS CAMPI DA UFRR.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede Campus do Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto – CEP: 69.310-000, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº **34.792.077/0001-63**, neste ato representada pelo Reitor, o Sr. **JOSÉ GERALDO TICIANELI**, nomeado pelo Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de março de 2020, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1299584, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.860.087/0001-07**, com sede na Rua José Amato, nº 310, Bairro Casa Verde, CEP 02518-120, São Paulo - SP, neste ato, representada pelos Senhores **DANUEL MURTHA JUNIOR** e **GABRIEL DIAS OLIVEIRA**, procuradores, conforme procurações apresentadas nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.013228/2017-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº **42/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **FORMALIZAR** a execução dos serviços pela filial da contratada em Roraima.
- 1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº RR000008/2022, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização do Contrato constante no processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços, objeto do contrato nº 13/2018 será prestada pela filial da **CONTRATADA** em Roraima, a empresa **BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (CNPJ: 60.860.087/0193-80), com sede na Rua Caracaranã, nº 106, Bairro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Treze de Setembro, CEP 69.308-100, Boa Vista – RR, conforme Justificativa da Comissão de Fiscalização do Contrato (seq. 243 e 311).

2.2. As notas fiscais serão emitidas pela filial da CONTRATADA em Roraima, a empresa BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CNPJ: 60.860.087/0193-80).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REPACTUAÇÃO

3.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, o valor consignado no Contrato nº 013/2018 será repactuído na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de setembro de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, instituída pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. A repactuação se dará para adequação dos valores contratados aos majorados pela Convenção Coletiva de Trabalho nº RR000008/2022, cuja data base é de 01º de janeiro de 2022, que justifica o reequilíbrio dos valores repactuídos neste instrumento a partir do mês de janeiro de 2022.

3.3. Os valores repactuídos neste Termo Aditivo dar-se-ão conforme detalhamento abaixo:

REPACTUAÇÃO REFERENTE À CCT Nº RR00008/2022			
PERÍODO /12 MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR REPACTUADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
jan/22	R\$ 258.185,66	R\$ 274.889,76	R\$ 16.704,10
fev/22	R\$ 258.185,66	R\$ 274.889,76	R\$ 16.704,10
mar/22	R\$ 258.185,66	R\$ 274.889,76	R\$ 16.704,10
abr/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
mai/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
jun/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
jul/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
ago/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
set/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
out/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
nov/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
dez/22	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
jan/23	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
fev/23	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
mar/23	R\$ 270.921,16	R\$ 274.889,76	R\$ 3.968,60
TOTAL			R\$ 97.735,50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O valor mensal do Contrato nº 13/2018 passa a ser de **R\$ 274.889,76** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), e o valor total anual passa a ser de **R\$ 3.298.677,12** (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), conforme detalhamento abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quant. de Postos	Valor Mensal por Posto R\$	Valor Total MENSAL do serviço R\$	Valor Total ANUAL do serviço R\$ (*12 meses)
Grupo 01	1	Posto de Vigilância armada, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	8	8.584,64	68.677,12	824.125,44
	2	Posto de Vigilância armada, 12 (doze) horas noturno, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	8	9.314,66	74.517,28	894.207,36
Total Grupo 01 R\$						1.718.332,80
Grupo 02	3	Posto de porteiro, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) porteiros em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	10	5.969,88	59.698,80	716.385,60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	4	Posto de porteiro, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) porteiros em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	8	6.884,66	55.077,28	660.927,36
Total Grupo 02 R\$						1.377.312,96
Grupo 03	5	Posto de Operador de CFTV, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) operadores em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	1	7.963,98	7.963,98	95.567,76
	6	Posto de Operador de CFTV, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) operadores em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	1	8.955,30	8.955,30	107.463,60
Total Grupo 03 R\$						203.031,36
Total Geral R\$						3.298.677,12
Total Mensal R\$						274.889,76

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 164.933,86** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), na modalidade prevista na legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5.2. A garantia deverá ser ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 27/03/2023 18:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GERALDO TICIANELI
Reitor da Universidade Federal de Roraima

DANUEL MURTHA
JUNIOR:0489754686
9

Assinado de forma digital por
DANUEL MURTHA
JUNIOR:04897546869
Dados: 2023.03.27 18:03:02 -03'00'

DANUEL MURTHA JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA (procurador)

GABRIEL DIAS
OLIVEIRA:22997859816

Assinado de forma digital por
GABRIEL DIAS
OLIVEIRA:22997859816
Dados: 2023.03.27 17:53:43 -03'00'

GABRIEL DIAS OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA (procurador)

TESTEMUNHAS:

ALINE PEREIRA
LEAL:80197574220

Assinado de forma digital por
ALINE PEREIRA
LEAL:80197574220
Dados: 2023.03.27 17:44:28 -04'00'

NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCILENE LIMA PEIXOTO
Data: 27/03/2023 18:54:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:

